



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 583 /2025

Em 28 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 08 / 2025
[Assinatura]

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a construção de uma praça com parquinho, academia ao ar livre, playground e a construção de um chafariz no Bairro Ouro Verde Park II.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da comunidade do Bairro Ouro Verde Park II, que há tempos solicita melhorias na infraestrutura local. A construção de uma praça com parquinho, academia ao ar livre e um chafariz proporcionarão um espaço de lazer, convivência e bem-estar para os moradores da região, contribuindo para a qualidade de vida e fortalecimento dos laços comunitários.

Portanto, a realização desses serviços é indispensável para promover dignidade para seus moradores, valorização dos seus imóveis, segurança, mobilidade e bem-estar, além de trazer mais qualidade de vida para as famílias que residem naquela região. O local para a construção do chafariz já possui poço perfurado, precisando somente da estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Segue imagem do local abaixo:



2

Confiamos no compromisso das autoridades competentes em atender a essa necessidade urgente da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 584 /2025

Em 01 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 2025
[Assinatura]

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a realização de construção da “Casa do Autista” para crianças e adolescentes que são portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a **criação e construção da Casa do Autista** no município, como um espaço público de referência para **acolhimento, atendimento, orientação e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e seus familiares.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, assegura às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência o direito à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, bem como à garantia de políticas públicas que favoreçam o seu desenvolvimento. Nesse sentido, a criação da Casa do Autista atende aos princípios da equidade, da inclusão e da cidadania plena.

A **Casa do Autista** visa preencher essa lacuna, oferecendo um espaço multidisciplinar com serviços como:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Avaliação e acompanhamento por profissionais especializados (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos, psiquiatras e neurologistas);
- Apoio a famílias e cuidadores com orientação, rodas de conversa e suporte emocional;
- Atividades de estímulo à autonomia e inclusão social;
- Oficinas pedagógicas, artísticas, esportivas e de convivência;
- Encaminhamentos para a rede de educação, saúde e assistência social;
- Ações de conscientização, formação e capacitação sobre o autismo na sociedade.

Dessa forma, a construção da Casa do Autista representa um passo fundamental para garantir **inclusão, dignidade e qualidade de vida** a uma parcela importante da população, promovendo políticas públicas mais justas e eficazes.

2

A presente proposta, portanto, justifica-se pela **urgência em fortalecer o apoio às famílias atípicas**, garantir os direitos das pessoas com autismo e consolidar um modelo de atenção especializada no município.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de ação do município, garantindo a melhoria das condições da população e mais segurança para a saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 2025

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 585 /2025
Em 03 de setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente a **instalação de refletores de LED no campo de futebol do Residencial Castelinho, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o campo do Residencial Castelinho é um importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência comunitária, especialmente para os jovens e famílias da localidade. A ausência de iluminação adequada limita o uso do espaço ao período noturno, restringindo as atividades esportivas e culturais. Sabemos da importância da área de lazer no meio da comunidade e como o seu devido uso trás benefícios a todos os moradores.

A instalação de refletores de LED proporcionará maior segurança, ampliará os horários de utilização, incentivará a prática esportiva e promoverá a integração social, além de contribuir para a valorização da comunidade local e por se tratar de iluminação em LED, a medida também traz benefícios econômicos, devido à durabilidade e eficiência energética, reduzindo custos de manutenção e consumo.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a , a instalação de refletores de LED no campo de futebol do Residencial Castelinho, já mencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de setembro de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 586 /2025

Em 03 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 2025
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizada a construção de Portal de Entrada no acesso principal para Distrito de Duque da Caxias localizado as margens da Ba 290.

JUSTIFICATIVA

A construção do Portal de Entrada do Distrito de Duque de Caxias, situado às margens da BA 290, tem como principal objetivo valorizar a identidade local, fortalecer o turismo regional, além de marcar simbolicamente o acesso ao distrito, proporcionando um ponto de referência visual e cultural aos moradores e visitantes.

O distrito de Duque de Caxias possui grande relevância histórica e social para o município, sendo conhecido por sua cultura, hospitalidade e potencial de desenvolvimento econômico. No entanto, a ausência de uma sinalização ou estrutura de boas-vindas na entrada contribui para a falta de visibilidade e reconhecimento do distrito, principalmente para quem trafega pela BA - 290, uma das rodovias estaduais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

OBJETIVOS

Construir um portal simbólico e funcional, com design que represente os aspectos históricos, culturais e geográficos do Distrito de Duque de Caxias.

Oferecer melhor sinalização e recepção visual aos visitantes.

Estimular o sentimento de pertencimento da população local.

Criar um marco de entrada que sirva também como atrativo turístico e ponto para registros fotográficos.

LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

O portal será implantado na entrada principal do distrito, em ponto estratégico de fácil visualização por quem transita pela BA - 290, garantindo segurança, visibilidade e acessibilidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2025.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO

INDICAÇÃO Nº 587 /2025

Em 03 de Setembro de 2025

EM 03 / 09 / 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizada a construção de Portal de Entrada no acesso principal para Distrito de Santo Antônio localizado as margens da BR 101.

JUSTIFICATIVA

A construção do Portal de Entrada do Distrito de Santo Antônio, situado às margens da BR-101, tem como principal objetivo valorizar a identidade local, fortalecer o turismo regional, além de marcar simbolicamente o acesso ao distrito, proporcionando um ponto de referência visual e cultural aos moradores e visitantes.

O distrito de Santo Antônio possui grande relevância histórica e social para o município, sendo conhecido por sua cultura, hospitalidade e potencial de desenvolvimento econômico. No entanto, a ausência de uma sinalização ou estrutura de boas-vindas na entrada contribui para a falta de visibilidade e reconhecimento do distrito, principalmente para quem trafega pela BR-101, uma das rodovias mais importantes do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

OBJETIVOS

Construir um portal simbólico e funcional, com design que represente os aspectos históricos, culturais e geográficos do Distrito de Santo Antônio.

Oferecer melhor sinalização e recepção visual aos visitantes.

Estimular o sentimento de pertencimento da população local.

Criar um marco de entrada que sirva também como atrativo turístico e ponto para registros fotográficos.

LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

O portal será implantado na entrada principal do distrito, em ponto estratégico de fácil visualização por quem transita pela BR-101, garantindo segurança, visibilidade e acessibilidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2025.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador